



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Reverendíssimo Senhor Padre "JOÃO ALFREDO PIRES DE CAMPOS".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Reverendíssimo Senhor Padre "JOÃO ALFREDO PIRES DE CAMPOS", pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2018.

**RAFAEL MILITÃO
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Título de Emérito Comunitário ao Reverendíssimo Senhor Padre JOÃO ALFREDO PIRES DE CAMPOS pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba e a elevação do nome da cidade.

O Reverendíssimo Padre JOÃO ALFREDO PIRES DE CAMPOS nasceu no dia 21 de outubro de 1957 em Tatuí/SP, filho do Senhor **Antônio Carlos Pires de Campos**, já falecido, e de **Dona Marta de Oliveira Pires de Campos** e foi batizado com três dias de idade. Recebeu a 1ª Eucaristia em 21 de maio de 1967. foi ordenado diácono em 12 de setembro de 1982, por Dom José Melhado Campos, Bispo de Sorocaba e, em 15 de novembro de 1983, foi ordenado Presbítero por Dom José Lambert Filho, então Bispo e, posteriormente, Arcebispo de Sorocaba.

Exerceu seu Ministério nas Paróquias São João Batista e Imaculada Conceição, em Votorantim/SP; São José em Cerquilha/SP; São José Operário, Santa Rosália, São Carlos Borromeu, São Lucas e São José do Cerrado, nesta urbe. Além disso, desempenhou diversas funções no âmbito da Arquidiocese, ao longo de mais três décadas de sacerdócio, como Reitor dos Seminários, Diretor Espiritual e Professor de seminaristas. Assessor Arquidiocesano da Pastoral Familiar, Assessor do Encontro de Casais com Cristo, dentre outras funções.

No dia 29 de janeiro de 2015, assumiu a função de pároco, na Paróquia São Bento, nesta urbe, sucedendo o Pe. José Edmilson Santos Silva, função que vem exercendo com zelo exemplar, desde então. Em pouco mais de três anos, se veem muitos bons frutos. Sua dedicação contagia a todos que o conhecem, suas palavras e gestos ensinam como seguir "pela estrada de Jesus". Inspirado por **Santo Ambrósio**, grande mestre da liturgia, cuja relíquia sepultou junto ao altar da matriz, o Pe. João Alfredo vem se dedicando de maneira incansável à Igreja de Cristo, empenhando-se na realização das celebrações litúrgicas de forma impecável, observando a dignidade dos mistérios celebrados, e também envolvendo os fiéis, de um modo geral, e os agentes de pastoral a compreenderem a relevância de suas missões, enquanto cristãos, dentro e fora da Igreja, promovendo momentos de formação e integração.

Ademais, tendo em vista o crescimento populacional da região onde está instalada a Paróquia São Bento, com espírito missionário inspirado por **São Francisco Xavier**, patrono das missões, cuja relíquia também foi sepultada junto ao altar da matriz, o Pe. João Alfredo vem acompanhando essa ampliação do povo que lhe foi confiado, propiciando o nascimento, sob sua gestão, de três novas comunidades, que tendem a abranger grande número de fiéis: a primeira é a comunidade **Santa Marta**, no loteamento homônimo, passando a antiga capela de Santa Marta, próxima à matriz, a homenagear São Pio de Pietrelcina; a segunda é a comunidade **Nossa Senhora Aparecida**, para abranger os residenciais Jardim Carandá e Altos do Ipanema e a terceira é a comunidade **São José**, no bairro Cruz de Ferro.

Nota-se a graça de Deus e o comprometimento desse sacerdote, que administra com zelo sua paróquia, sob todos os aspectos, propiciando ao povo de Deus que compreenda que a busca pela Vida Eterna deve ser empreendida



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

nesta vida, como nos ensinou o próprio Cristo (Jo 17,3). Com o Pe. João Alfredo, em sua dedicação exemplar ao sacerdócio, por mais de três décadas, um décimo junto à privilegiada Paróquia São Bento, aprendemos, antes de tudo, a importância de se cumprir o mandamento da Caridade, requisito imprescindível para sermos reconhecidos como discípulos de Cristo (Jo 13,35).

Apesar do tempo considerável de sacerdócio, encontramos nele ânimo e entusiasmo de um recém ordenado, que não hesita em derramar seu suor e suas lágrimas a serviço de Cristo, aliás, esse fardo da missão era simbolizado que não hesita em derramar seu suor e suas lágrimas a serviço de Cristo, aliás, esse fardo da missão era simbolizado pelo "manípulo", antiga veste litúrgica, raramente usada, que os clérigos usavam no braço esquerdo para recordar, justamente o mérito daquele que serve a Deus, Ao vesti-lo, se deveria rezar: *"Fazei, Senhor, que eu mereça trazer o manípulo do pranto e da dor, para que receba com alegria e recompensa do meu trabalho"*.

O Pe. João Alfredo é devoto de Santo Heriberto, bispo alemão que, por amor ao seu povo, chorou diante de Deus, que enviou "lágrimas do Céu": chuva para aliviar o povo sofrido de sua terra. Também por conta de seu suor e das lágrimas derramadas. Deus tem feito chover e brotarem novas comunidades de fiéis prontos a servir e a buscar o reino celeste. Trata-se de uma dedicação profunda, inabalável para se desenvolver a espiritualidade e levar o Evangelho ao povo de Deus na nossa região afastada, torando as pessoas cada vez melhores. Por isso, o povo de Deus da Paróquia São Bento, da Igreja Católica Apostólica Romana, e, por certo, a Comunidade Sorocabana, louvam o seu testemunho de sacerdote e de cidadão exemplar.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido que projeta, honra e leva o nome de nossa cidade por diversos lugares, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para a sociedade, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao Reverendíssimo Padre JOÃO ALFREDO PIRES DE CAMPOS, o Título de Emérito Comunitário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2018.

RAFAEL MILITÃO
VEREADOR